

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 005/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO, MEDINDO 720 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA MEDINDO 136,00 M², DE PROPRIEDADE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, LOCALIZADO NA RUA 102, Nº 225, SETOR RESIDENCIAL SUL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, e o valor global estimado de R\$ 115.820,00 (cento e quinze mil e oitocentos e vinte reais), conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Paranaíta - MT, 26 de Março de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL